



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



PORTARIA Nº 08/17 – PARAIPABAPREV, de 03 de ABRIL de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVEM:**


Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 6, 200 hs**, portador da Cédula de Identidade nº 2008986469-1 SSPDS-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 393.683.433-49, matrícula 043489-2, lotada na **Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA**.

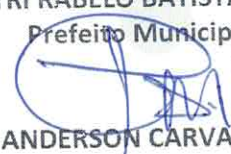
Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 1.471,53
- Ampliação carga horária definitiva..... R\$ 1.471,53
- Valor do benefício ..... R\$ 2.943,06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 3 ( terceiro) dia do mês de ABRIL de 2017.

  
DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

  
ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PACAJUSPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

Av. Domingos Barroso nº 240 - Centro / Paraipaba-CE / CEP 62.685-000

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Fone: (85) 3363.1662 / paraipabaprev@gmail.com



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



06  
H

## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 08/17 – PARAIPABAPREV**, expedida em 01 de abril de 2017, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REFERENCIA 6 – 200 HS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 03 de abril de 2017.

**Anderson Carvalho**  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PACAJUSPREV

Av. Domingos Barroso nº 240 - Centro / Paraipaba-CE / CEP 62.685-000

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Fone: (85) 3363.1662 / [paraipabaprev@gmail.com](mailto:paraipabaprev@gmail.com)